



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 333/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo à Secretaria Estadual de Segurança
Pública para implantação de central de atendimento do
'190' no município de Hortolândia**

Considerando que as ligações para o número de emergência da Polícia Militar (190), realizadas no município de Hortolândia são direcionadas para o município de Piracicaba/SP;

Considerando que com as chamadas centralizadas no município de Piracicaba, há informações que o envio de uma viatura até o local da emergência demora, em média, entre 30 e 40 minutos, tornando-se muitas das vezes, ineficaz;

Considerando ainda o aumento expressivo da violência na região de Campinas e o grande aumento de furtos e roubos no município de Hortolândia;

Considerando também que nos termos da Constituição Federal, é dever do Estado garantir a segurança dos indivíduos, para assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Considerando finalmente que com os problemas supra mencionados, há muita insegurança e um grande sentimento de impunidade;

Pelo exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "*Moção Apelo à Secretaria Estadual de Segurança Pública para implantação de central de atendimento do '190' no município de Hortolândia*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2017.

Valdecir Alves Pereira
Vereador